CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2012-01-25	
O Secretário da Mesa	
Paulo Batista Santos (Assinatura)	Digitally signed by Paulo Batista Santos (Assinatura) Date: 2012.01.25 20:29:12 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1747 / XII (1 .ª)

Assunto: Efetivos da PSP de Lamego.

Destinatário: Min da Administração Interna

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1. A Divisão de Lamego da PSP foi congregada no Comando Distrital de Viseu.

2. A ASPP - Associação Sindical do Profissionais de Polícia veio publicamente denunciar a falta de meios humanos na Divisão de Lamego.

3. Segundo a ASPP, a Divisão de Lamego perdeu mais de vinte efetivos nos últimos dez anos.

4. A carência de efetivos é agravada pelo facto de a área da atuação da Divisão de Lamego ter visto a sua área da atuação alargada.

5. Tem surgido rumores que avançam a possibilidade de o governo estar a equacionar o encerramento da Divisão da PSP de Lamego.

6. Segundo dados do Conselho Coordenador Distrital de Segurança Interna de Viseu, a criminalidade no distrito registou uma subida de 3% de 2010 para 2011.

7. Este aumento da criminalidade tem contribuído para um crescente sentimento de insegurança das populações e tem causado alarme social.

Face ao exposto e nos termos do disposto no artº. 156ª, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados "requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato";
Nos termos do artigo 155º, n.º 3, da Constituição e do artigo 12º, n.º 3, do Estatuto dos Deputados, "todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas";
Nos termos do disposto no artigo 229º, n.º 1, do Regimento da Assembleia da República, as

perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no n.º 3 do mesmo preceito, no máximo de 30 dias;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Sr. Ministro da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta ao seguinte:

1. Está previsto algum reforço do número de efetivos adstritos ao policiamento daquela cidade, quando, e quantos agentes entrarão em funções?

2. Confirma se o MAI está efetivamente a considerar o encerramento da Divisão da PSP de Lamego?

3. Em caso afirmativo, em que fase se encontra o processo e qual a calendarização prevista? Tem o MAI previstas outras soluções para garantir o necessário policiamento de proximidade na área em questão?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 25 de Janeiro de 2012

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.